



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.761 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.26.451.2602.1067..449051-314 (373) ...Duplic Av. Alcoa.....R\$ 6.000.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.04.122.0402.1.053..449051-277 (336) ..Obras e Instalações.....R\$	90.000,00
02.07.02.04.695.0401.1.094..449051-280 (339) ..Obras e Instalações.....R\$	240.000,00
02.07.02.10.302.1007.1.073..449051-284 (343) ..Obras e Instalações.....R\$	150.000,00
02.07.02.11.661.0402.1.078..449051-285 (344) ..Obras e Instalações.....R\$	180.000,00
02.07.02.12.363.1206.0.035..449051-290 (349) ..Obras e Instalações.....R\$	500.000,00
02.07.02.15.451.1802.1.060..449051-300 (359) ..Obras e Instalações.....R\$	900.000,00
02.07.02.26.782.0406.1.086..449051-317 (376) ..Obras e Instalações.....	<u>R\$ 3.940.000,00</u>
TOTAL.....	<u>R\$ 6.000.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2665, de 17 / 03 / 2007.